

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

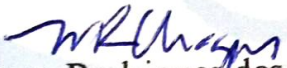
E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

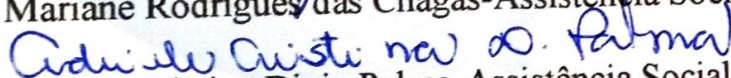
A instituição possui capacidade para acolher até vinte crianças e adolescentes. São ofertadas atividades socioeducativas, como participação no Projeto Guri, jogos esportivos, incentivo à leitura, entre outras ações voltadas ao desenvolvimento social e educacional dos acolhidos.

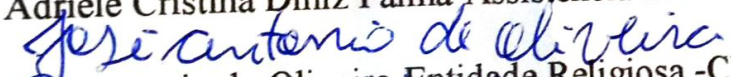
Também foram apontadas necessidades de melhoria relacionadas à infraestrutura da unidade, bem como à aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para lavagem e secagem de roupas.

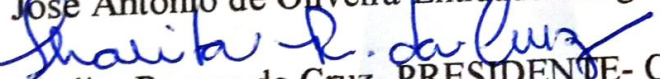
A equipe técnica é composta por psicólogo, assistente social, coordenador, oito cuidadores e sete auxiliares, sendo que estes últimos também desempenham funções de limpeza da unidade, conforme escala de trabalho previamente organizada.

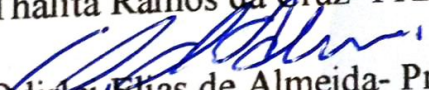
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a visita, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

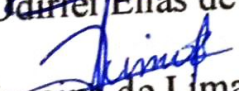
  
Mariane Rodrigues das Chagas-Assistência Social- CMAS

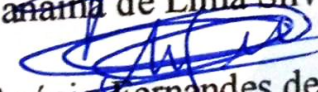
  
Adriele Cristina Diniz Palma-Assistência Social -CMAS

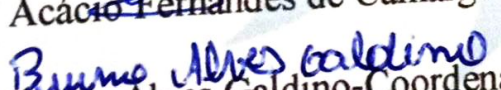
  
José Antonio de Oliveira-Entidade Religiosa -CMDCA

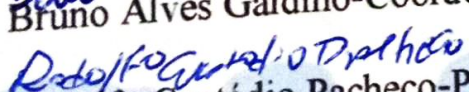
  
Thalita Ramos da Cruz- PRESIDENTE- CMDCA

  
Odirlei Elias de Almeida- Presidente-CMAS

  
Janaina de Lima Silva-Agricultura- CMAS

  
Acácio Fernandes de Camargo Rosa-Finanças-CMAS

  
Bruno Alves Galdino-Coordenador SAICA

  
Rodolfo Custódio Pacheco-Psicólogo SAICA

CMDCA

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

---

## ATA DE VISITA TÉCNICA DO CMDCA À ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA SACCOMANO PASSARO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Rua Nove de Julho, nº 516, Centro, Guapiara/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para realizar visita técnica à Escola Estadual Terezinha Saccomano Passaro, com o objetivo de acompanhar as instalações, verificar as condições estruturais e pedagógicas e coletar informações referentes ao atendimento aos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Durante a visita, foram prestadas pela gestão escolar as seguintes informações:

### 1. Número de alunos matriculados e perfil atendido

A escola possui **205 alunos matriculados**, atendendo predominantemente estudantes em situação de vulnerabilidade social.

### 2. Ações para garantir permanência e sucesso escolar

- Fortalecimento do vínculo escola–aluno;
- Desenvolvimento do **Projeto Boa Convivência**;
- Ações de acolhimento e acompanhamento pedagógico.

### 3. Acompanhamento psicológico, psicopedagógico ou social

- A escola realiza encaminhamentos quando necessário;
- Mantém diálogo contínuo com os responsáveis;
- Conta com tutores e ações vinculadas ao Projeto de Convivência.

### 4. Articulação com a rede de proteção

A escola articula-se com CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Saúde e demais órgãos, solicitando apoio sempre que necessário.

### 5. Projetos relacionados à inclusão, diversidade e prevenção à evasão

- **Busca Ativa Escolar**;
- **Professor Tutor**;
- **Projeto de Convivência Escolar (C.E.R.)**;
- Outras ações internas de apoio ao estudante.

### 6. Principais desafios apontados pela equipe escolar

A gestão destacou a **baixa participação familiar**, identificada como um dos maiores entraves ao desenvolvimento escolar dos estudantes.

### 7. Condições de infraestrutura

A escola informou que a infraestrutura atende parcialmente as demandas atuais, havendo **necessidade urgente de melhorias**, especialmente relacionadas a adequações estruturais e reparos após desgastes recentes.

### 8. Situações de violência, bullying e violações de direitos

A escola conta com **protocolos internos de mediação de conflitos** e, quando necessário, aciona equipe gestora, professores e órgãos competentes.

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

## 9. Participação dos pais e responsáveis

- A escola possui grupo de pais, realiza reuniões periódicas e conta com Conselho de Escola;
- Contudo, a adesão ainda é considerada baixa.

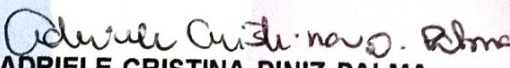
## 10. Sugestões sobre como o CMDCA pode contribuir

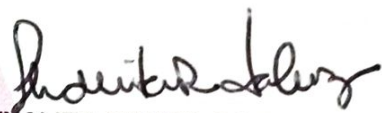
A direção considera que o CMDCA pode fortalecer as ações de apoio à escola, em especial na articulação com as famílias e com a rede de proteção.

A vice-diretora Paula Regina Santana manifestou, ainda, insatisfação quanto ao apoio recebido pelo Conselho Tutelar, relatando dificuldades no atendimento às demandas enviadas pela escola, apontando, segundo seu relato, falta de retorno adequado, pouca atenção às denúncias encaminhadas e fragilidades no cumprimento das atribuições, incluindo questões relacionadas ao sigilo das informações. O CMDCA registrou o relato para posterior análise e encaminhamentos pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e conferida, será assinada todos presentes, encaminhada aos órgãos competentes e arquivada conforme determinação do Conselho.

  
MARIANE RODRIGUES DAS CHAGAS  
Sociedade Civil

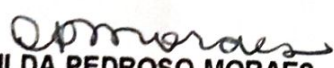
  
ADRIELE CRISTINA DINIZ PALMA  
Secretária dos conselhos

  
THALITA RAMOS DA CRUZ  
Presidente

  
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA  
Entidade Religiosa

  
JOSÉ ANTONIO DE LIMA  
Sociedade Civil

  
EMILIA A. DE FREITAS MORAIS  
APAE

  
CACILDA PEDROSO MORAES  
Entidade Religiosa

  
PAULA REGINA SANTANA  
Vice Diretora TSP

  
Jasmim Ingrid Gonçalves  
Psicóloga  
CRP 067/387145  
JASMIM INGRID GONÇALVES  
Psicóloga

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.  
E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

---

## ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO TUTELAR

Aos quatorze dias do mês de janeiro, às quatorze horas, os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – dirigiram-se à sede do Conselho Tutelar, localizada na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, Centro, Guapiara/SP, para acompanhar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Tutelar, composta pelos cargos de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Secretário(a).

Estiveram presentes membros do Conselho Tutelar e membros do CMDCA. Dando início ao processo de votação, ao final ficou definida a seguinte composição da Mesa Diretora:

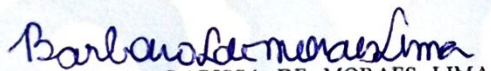
Coordenadora: Senhora Loide M. dos Santos Lima;

Vice-Coordenador: Senhor Dorival A. Santos;

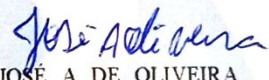
Secretária: Senhora Joseane A. Ferreira Yanaga.

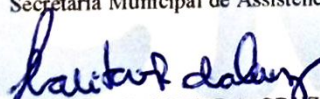
Encerrada a eleição, a Presidente do CMDCA solicitou informações sobre a atualização do Regimento Interno. A Coordenadora, Senhora Loide, relatou que o processo de atualização já está sendo providenciado, restando apenas algumas alterações a serem realizadas, e que, nos próximos dias, o documento estará pronto e será encaminhado aos órgãos competentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu Adriele Cristina Diniz Palma lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

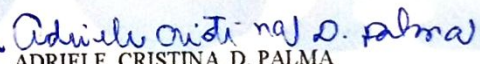
  
BARBARA LARISSA DE MORAES LIMA  
Secretaria Municipal de Assistência Social

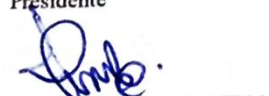
  
MARIANE RODRIGUES DAS CHAGAS  
Sociedade Civil

  
JOSÉ A. DE OLIVEIRA  
Sociedade Civil

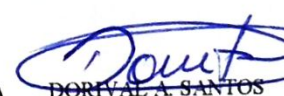
  
THALITA RAMOS DA CRUZ  
Presidente


  
CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA  
Entidade Religiosa

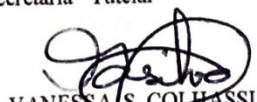
  
ADRIELE CRISTINA D. PALMA  
Secretaria dos Conselhos

  
LOIDE M. DOS SANTOS  
Coordenadora Tutelar

  
JOSIANE APARECIDA FERREIRA YANAGA  
Secretaria Tutelar

  
DORIVAL A. SANTOS  
Vice Coordenador Tutelar

  
LUCAS B. SENZ DE CAMPOS  
Tutelar

  
VANESSA S. COLHASSI  
Tutelar

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br)- Tel. 15 – 3547-1102

---

## Ata de Reunião do CMDCA


Aos cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede dos Conselhos, situada à Rua Antônio Geraldo de Batista, nº 187, Jardim Canuto, reuniram-se os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – para a realização de reunião com as seguintes pautas: leitura e aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar; apresentação e aprovação do Plano de Trabalho do CMDCA; e apresentação do Regimento Interno do CMDCA.


Durante a leitura do Regimento Interno do Conselho Tutelar, surgiram dúvidas em algumas questões que não ficaram claras aos membros presentes. Diante disso, ficou deliberado que tais pontos serão discutidos em outra reunião, com a presença de um advogado que possa orientar quanto à Lei Municipal, aos direitos e poderes do CMDCA, bem como sobre o Fundo Municipal.

Também foi indicada a senhora Renata de Almeida Oliveira Alvarez para substituir a senhora Thaynara no cargo de 2ª secretária da Mesa Diretora.

O Plano de Trabalho do CMDCA e o Regimento Interno do CMDCA foram lidos e aprovados por unanimidade pelos membros presentes.

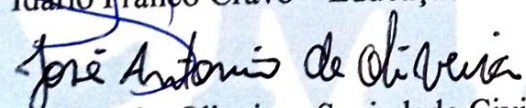
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes .

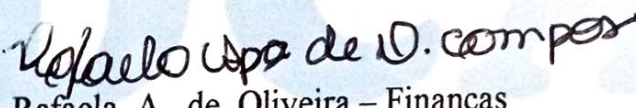
  
Thalita Ramos da Cruz -Presidente


  
Claudineia Aparecida de Lima –Vice Presidente

  
Idario Franco Cravo – Educação

  
Renata de Almeida Oliveira Alvarez –Saúde

  
José A. de Oliveira –Sociedade Civil

  
Rafaela A. de Oliveira – Finanças

  
Adriele Cristina Diniz Palma –secretária Executiva dos Conselhos

  
Cacilda Pedrosa Moraes – Entidade Religiosa

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

---

## Visita técnica conselho tutelar –CMDCA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniram-se para a realização de uma visita técnica à sede do Conselho Tutelar do município de Guapiara/SP, localizada na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, nº 44, Centro.

Durante a visita, foi informado que o protocolo ou fluxo de atendimento dos casos recebidos é realizado de forma individualizada, conforme a escala dos conselheiros, sendo que os critérios para definição de prioridade também dependem dessa organização interna.

Verificou-se que, atualmente, os casos mais frequentes atendidos pelo Conselho Tutelar estão relacionados à baixa frequência escolar dos alunos, não havendo, no momento, predominância de um tipo específico de violação de direitos.

Foi relatado que as denúncias recebidas são devidamente registradas em arquivos, podendo ser mantidas em sigilo quando necessário. Após o recebimento da denúncia, os conselheiros realizam a identificação da situação e definem o encaminhamento adequado para os setores competentes.

Em situações de risco, as medidas de proteção adotadas incluem o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar, quando necessário, bem como o encaminhamento para outros órgãos da rede de proteção. Os casos mais recorrentes envolvem situações de agressão, abuso e negligência.

O acompanhamento das famílias é realizado pelo CREAS e, em determinados casos, pelo próprio Conselho Tutelar, por meio de visitas domiciliares.

Foi informado que o prazo máximo para avaliação dos casos é de dois dias, embora, na maioria das situações, a averiguação ocorra de forma imediata.

A comunicação entre os órgãos da rede é realizada, atualmente, por meio de grupos de WhatsApp, não havendo reuniões mensais fixas, sendo estas realizadas conforme a demanda.

Observou-se que o principal desafio enfrentado pelo Conselho Tutelar refere-se à estrutura física do prédio, que apresenta salas pequenas e com divisão inadequada. O atendimento ocorre no horário das 8h às 17h, havendo também regime de plantão para atendimentos emergenciais.

As denúncias são analisadas e discutidas em colegiado entre os conselheiros para definição das medidas de proteção a serem aplicadas.

Destacou-se que o sigilo das informações é um fator essencial, sendo que, em caso de eventual vazamento, o ocorrido é comunicado ao CMDCA para as devidas providências.

A formação continuada dos conselheiros ocorre por meio de convites de municípios vizinhos, com apoio da administração municipal. Atualmente, o Conselho Tutelar conta com cinco conselheiros atuando em regime de escala.

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

Ressaltou-se que o trabalho do Conselho Tutelar é fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), incluindo a utilização de sua versão digital.

Os conselheiros manifestaram interesse na realização de ações preventivas nas escolas, uma vez que, atualmente, as campanhas são concentradas no dia 18 de maio.

A coordenadora relatou a ocorrência frequente de denúncias de brigas no ambiente escolar, destacando que, embora haja solicitação de atendimento imediato por parte das instituições de ensino, o Conselho segue os protocolos estabelecidos pelo ECA, orientando que, em casos de agressão, sejam acionados os pais e a autoridade policial.

Por fim, foi observado que, em situações de alunos com faltas escolares, nem sempre as instituições de ensino realizam a devida busca ativa, e que o Conselho Tutelar não possui atribuição para realização de rondas noturnas, sendo esta responsabilidade dos órgãos de segurança pública.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Adriana Cristina de Souza Palma -  
ACACIO FERNANDES CAMARÃO ROSA

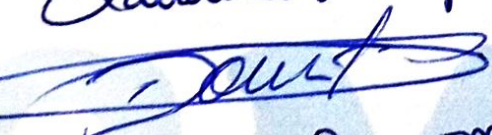


José Antônio de Oliveira  
MELHOS



Rejane Rodrigues

Claudineia Aparecida de Lima



Barbosa L de Moraes Lima

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

## ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2026, reuniram-se na sede dos Conselhos, situada na Rua Antônio Geraldo de Batista, nº 187, Jardim Canuto, os representantes do poder público e da rede de atendimento, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte **pauta: mobilização de ações para o dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**

A reunião foi aberta pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Bárbara Larissa de Moraes Lima, que cumprimentou a todos os presentes. Estiveram presentes membros do CREAS, CRAS, SAICA, o Presidente do CMDCA e representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Durante a reunião, foram apresentadas diversas propostas, dentre elas: a realização de uma corrida, com entrega de medalhas e troféus; divulgação e inscrições por meio de folders; utilização de coletes na cor laranja pelos participantes, contendo o emblema da campanha “18 de Maio”; disponibilização de carros de apoio e ambulância; e inscrição mediante a doação de 1 (um) quilo de alimento não perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade para a montagem de cestas básicas, a serem distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Ficou sugerido que o evento ocorra no dia 17 de maio de 2026, com concentração às 6h e início às 7h, tendo como ponto de partida o CEASA. Também foi proposta a distribuição de água, banana e kit lanche aos participantes.

Deliberou-se, ainda, pela confecção de panfletos informativos de prevenção, destinados ao público em geral, sendo a participação na corrida aberta a pessoas do sexo feminino e masculino. Foi sugerida também a instalação de duas “Cabines do Silêncio” no local do evento, como estratégia de acolhimento e escuta.

O CRAS ficará responsável por desenvolver, ao longo do mês de maio, ações junto às famílias inscritas no Cadastro Único e atendidas pelo PAIF, promovendo atividades, orientações e informações voltadas à prevenção, inclusive na zona rural.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Adriano Costa na presença de Palmira

Alvina

Bruno Adres Galvão

Leandro M. V. Venâncio

Sofia Mudo

Barbara Larissa de Moraes Lima  
Julia Maria de A. Clara

Rafaela Rodrigues

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

## VISITA TÉCNICA SCFV

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, os membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) deslocaram-se até o espaço comunitário localizado no bairro CDHU para a realização de uma visita técnica, onde é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças.

Atualmente, o SCFV atende 17 crianças, com frequência diária variando entre 14 e 15 participantes. As atividades são realizadas de forma conjunta, não havendo, no momento, necessidades específicas de divisão por grupos.

Com a chegada de um novo profissional efetivo no cargo de monitor do CRAS, juntamente com a técnica de serviço, Natália Feudhaus, estão sendo realizados alinhamentos e a organização de uma pasta contendo um cronograma detalhado sobre as atividades desenvolvidas, bem como aspectos emocionais a serem trabalhados com as crianças.

Atualmente, os planejamentos são elaborados semanalmente, com atividades de caráter lúdico, voltadas ao desenvolvimento e às dificuldades apresentadas pelas crianças, considerando sempre a demanda existente. Os registros são feitos no caderno de frequência e devidamente relatados.

O contato com as famílias ainda é reduzido, porém a equipe está trabalhando para fortalecer essa aproximação.


Durante a visita, foram identificadas situações de mudanças repentinas de humor em algumas crianças, que estão sendo observadas com maior atenção. Em casos de suspeita de violação de direitos, são realizados os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes, com os relatos necessários.

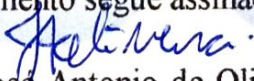
A participação do CRAS tem sido muito positiva na articulação das ações. As principais dificuldades enfrentadas pelos técnicos no trabalho com as crianças estão relacionadas ao temperamento e comportamento.


No momento, não há vagas disponíveis, porém existe uma demanda significativa, principalmente de pais de crianças com deficiência. Houve também a procura de uma família já atendida pelo PAIF, sendo essa demanda trabalhada pela equipe.

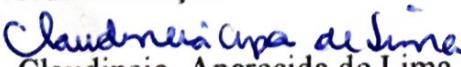
Estão sendo discutidas melhorias a serem implementadas, como a inclusão de atividades esportivas (por exemplo, vôlei) e outras ações, além da oferta de capacitações para os profissionais.

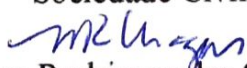
Sem mais a visita foi encerrada, esse documento segue assinado por todos os membros.

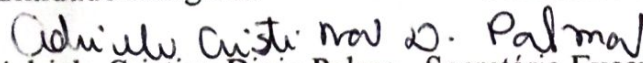
  
Acácio Fernando de Camargo Rosa  
Administração

  
José Antonio de Oliveira  
Sociedade Civil

  
Patrícia Colhassi  
APAE

  
Claudineia Aparecida de Lima  
Entidade Religiosa

  
Mariane Rodrigues das Chagas  
Sociedade Civil

  
Adriele Cristina Diniz Palma – Secretária Executiva dos Conselhos

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.

E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Aos vinte e nove dias do mês de abril, na sede dos Conselhos, situada à Rua Antônio Geraldo de Batista, nº 187, Jardim Canuto, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião extraordinária, com as seguintes pautas: indicação para compor a Comissão Disciplinar; apresentação de denúncias contra conselheiros tutelares; e atualização da Lei de Criação nº 1.982, de 26 de abril de 2017.

A senhora presidente, Thalita Ramos da Cruz, cumprimentou a todos e apresentou a convidada presente, a doutora Gilmara Leite, que atua no setor jurídico do município.

Na sequência, foram apresentadas as denúncias aos membros do Conselho, que optaram por encaminhá-las para investigação mais aprofundada, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis. Entre as denúncias, destacam-se reclamações de unidades escolares estaduais, as quais relatam dificuldades em obter apoio dos conselheiros tutelares em ocorrências de faltas, agressões e desaparecimentos de crianças. Uma das gestoras de unidade escolar relatou que utiliza o protocolo CONVIVA, o qual prevê a presença dos conselheiros tutelares nessas ocorrências.

Quanto à indicação da Comissão Disciplinar, o plenário deliberou por aguardar a resolução da atualização da lei, cujo projeto já foi encaminhado à Câmara Municipal, tendo sido votado e rejeitado, mas que será reenviado com alterações. Entre as mudanças previstas, destaca-se a exclusão de membros do Conselho Tutelar da composição da Comissão Disciplinar, considerando que estes poderão ser julgados por ela. Em substituição, a comissão será composta por membros do Poder Executivo, sendo sugerido que sejam servidores efetivos indicados pelo Executivo. Dessa forma, as indicações para composição da comissão ficaram para a próxima reunião.

Também foram apresentadas as alterações realizadas no projeto de lei, bem como informada a realização de uma ação no dia 18 de maio, a ser promovida pela rede de atendimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Adriele Cristina Diniz Palma, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Acácio Fernandes Camargo Rosa  
Administração

Thalita Ramos da Cruz  
Presidente

Idario Franco Cravo  
Educação

Walter Silvério da Costa  
Guarda Mirim

Jose Antonio de Oliveira  
Sociedade Civil

Patrícia Colassi  
APAE

Claudinéia Aparecida de Lima  
Entidade Religiosa

Cacilda Pedroso de Moraes  
Entidade Religiosa

Carina Paes de Oliveira  
APAE

Gilmara Leite - Jurídico

Adriele Cristina Diniz Palma - Secretária dos Conselhos

Barbara Lameira Lima  
M. A. G. M.

Adriele Cristina Diniz Palma

# CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 – Jardim Canuto – Guapiara SP - Cep: 18.310-000.  
E-mail: [municipaisconselhos@yahoo.com.br](mailto:municipaisconselhos@yahoo.com.br) - Tel. 15 – 3547-1102

---

## ATA DE VISITA INSTITUCIONAL AO SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizaram visita institucional ao SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, localizado na Rua Egídio do Amaral, nº 11, Centro.

Na ocasião, os conselheiros foram recebidos pelo Coordenador Sr. Bruno Alves Galdino e pelo Psicólogo Sr. Rodolfo Custódio Pacheco, os quais prestaram esclarecimentos e responderam aos questionamentos apresentados pelos membros presentes.

Durante a visita, foi informado que o acompanhamento psicológico das crianças e adolescentes acolhidos ocorre de acordo com as demandas apresentadas, mediante observação constante da equipe técnica. Quando necessário, são realizados atendimentos individuais e em grupo, sendo identificadas, como principais demandas emocionais, questões relacionadas à agressividade entre os adolescentes.

Atualmente, encontram-se acolhidos no serviço três adolescentes, duas crianças e um bebê, totalizando seis acolhidos.

Foi relatado que, no acolhimento institucional, é desenvolvido o fortalecimento do vínculo afetivo, considerando as necessidades e o processo de adaptação de cada acolhido. Em situações de crise emocional, o atendimento inicial é realizado pelo psicólogo da instituição e, quando necessário, é acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Nos casos envolvendo violência ou negligência, são adotados os protocolos adequados, com acompanhamento psicológico e social das famílias envolvidas.

A equipe destacou que os maiores desafios enfrentados pelo serviço estão relacionados ao atendimento de adolescentes, em razão de comportamentos agressivos e de questões emocionais apresentadas.

O processo de acolhimento institucional ocorre por encaminhamento do Conselho Tutelar e da Vara da Família, sendo os principais motivos de acolhimento: negligência, abandono, violência física e ausência de estrutura familiar adequada para os cuidados necessários.

O contato com as famílias é realizado por meio de reuniões e visitas, sendo o processo de reintegração familiar acompanhado pelas equipes jurídica e assistencial.

Foi informado ainda que existe articulação com a escola, serviços de saúde e toda a rede de proteção, exceto com o Conselho Tutelar, devido a divergências apontadas pela equipe técnica. Os relatórios técnicos são elaborados em conjunto pelos profissionais responsáveis.

Outro desafio mencionado refere-se à ausência ou falta de interesse de alguns familiares em manter presença ativa na vida dos acolhidos.

A equipe técnica e administrativa do serviço é supervisionada pelos Conselhos Municipais competentes, pela DRADS e pelo Poder Judiciário, incluindo a Juíza responsável pelo acompanhamento do serviço.